

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8525493-98.2024.8.06.0000).

AD9/CT N.º 19/2020
PAC TJCESETIN 2024 0043-3.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, representada neste ato por seu Diretor, Alexandre Mota Albuquerque, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Boris, nº 90, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 19.877.300/0001-81, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da empresa datada de 14.08.2024;
- b) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, datada de 13.13.2024, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 28/01/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 4,49% o valor do contrato cujo objeto re

ferre-se à **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência**, em razão da variação do IPCA no período entre agosto de 2023 a julho de 2024, passando o valor do contrato de R\$ 38.381.612,01 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e um centavo) para **R\$ 40.104.946,38 (quarenta milhões, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, retroativamente a 13.08.2024, da seguinte forma:

| Item | Serviço | Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Unitário com reajuste 4,49% |
|------|--|------------------|------------|----------------|-----------------------------------|
| 1 | Tarefas de Suporte de 1º Nível e Central de Atendimento | Mês | 30 | R\$ 100.482,22 | R\$ 104.993,87 |
| 2 | Tarefas de Suporte - Serviço de Suporte 2º Nível | Mês | 30 | R\$ 232.432,30 | R\$ 242.868,51 |
| 3 | Tarefas de Suporte - Serviço de Suporte de 2º Nível Sistemas | Mês | 30 | R\$ 41.323,99 | R\$ 43.179,43 |
| 4 | Tarefas de Rotina - Serviço de Suporte de 3º Nível | UST-AITI | 26400 | R\$ 50,79 | R\$ 53,07 |
| | | UTS-SCB | 95040 | R\$ 60,31 | R\$ 63,02 |
| | | UST-SCM | 36960 | R\$ 57,94 | R\$ 60,54 |
| | | UST-SCA | 95040 | R\$ 84,52 | R\$ 88,31 |
| | | UST-GP | 21120 | R\$ 84,52 | R\$ 88,31 |
| | | UST-Especialista | 58080 | R\$ 93,07 | R\$ 97,25 |
| | | UST-GPET | 5280 | R\$ 108,61 | R\$ 113,49 |
| 5 | Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º Nível | UATD | 5000 | R\$ 29,96 | R\$ 31,31 |
| 6 | Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 3º Nível | USTD | 16000 | R\$ 124,55 | R\$ 130,14 |

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.02.14 17:38:23 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2025.02.12 10:52:27 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2025.02.12 10:16:51 -03'00'

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
REP. LEGAL DA EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.

Testemunhas: _____